



# RAPID

EDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

## COMUNICADO DE IMPRENSA

Lisboa, 3 de maio de 2017

### **A Comissão Europeia passa à etapa seguinte no processo do artigo 50.º recomendando um projeto de diretrizes de negociação**

O Colégio de Comissários dirigiu hoje uma recomendação ao Conselho tendo em vista a abertura das negociações com o Reino Unido nos termos do artigo 50.º. A recomendação inclui um projeto de diretrizes de negociação. Este mandato legal surge na sequência da adoção pelo Conselho Europeu, no passado sábado, das orientações políticas.

A recomendação apresentada hoje complementa as orientações e fornece os elementos necessários para conduzir a primeira fase das negociações. Reflete a abordagem em duas fases avançada pelos dirigentes dos 27 Estados-Membros e dá prioridade às questões necessárias para assegurar uma saída ordenada do Reino Unido da União.

As diretrizes de negociação abrangem quatro domínios principais. A primeira prioridade das negociações é salvaguardar o estatuto e os direitos dos cidadãos – os cidadãos da UE-27 no Reino Unido e os cidadãos do Reino Unido na UE-27 – e respetivas famílias. A recomendação da Comissão também indica claramente que se deve chegar a um entendimento sobre os princípios do acordo financeiro antes de se poder passar à segunda fase das negociações. As negociações não devem comprometer de forma alguma o Acordo de Sexta-Feira Santa. Devem ser encontradas soluções que permitam evitar uma fronteira rígida na ilha da Irlanda. Por último, devem prever-se disposições sobre a resolução de litígios e a administração do acordo de saída.

Michel **Barnier**, negociador da União para as negociações com o Reino Unido nos termos do artigo 50.º, declarou: «*Com a recomendação que hoje apresentamos estamos no bom caminho para garantir uma saída ordenada do Reino Unido da União Europeia. É do máximo interesse para todos. Logo que o Reino Unido esteja preparado, daremos início às negociações com um espírito construtivo.*»

### **Próximas etapas**

A recomendação hoje adotada será transmitida ao Conselho, onde deverá ser adotada no Conselho «Assuntos Gerais», em 22 de maio.

### **Contexto**

Em 29 de março de 2017, o Reino Unido notificou o Conselho Europeu da intenção de se retirar da União Europeia. O Conselho Europeu adotou as suas orientações políticas em 29 de abril de 2017. As negociações serão conduzidas tendo em conta, a todo o momento, as orientações do Conselho Europeu e em conformidade com as diretrizes de negociação do Conselho e tendo em devida consideração a Resolução do Parlamento Europeu de 5 de abril de 2017.

### **Para mais informações, consultar:**

[P&R sobre a recomendação apresentada hoje](#)

[Texto da recomendação](#)

[Orientações do Conselho Europeu](#)

[P&R sobre o artigo 50.º do Tratado da União Europeia.](#)

[Página Web do Grupo de trabalho sobre as negociações com o Reino Unido nos termos do artigo 50.º \(TF50\)](#)

Para mais informações sobre assuntos europeus:

<http://ec.europa.eu/portugal>